



PROPOSTA COMERCIAL



AO:

MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE

AT,

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

Em resposta ao seu e-mail, segue PROPOSTA COMERCIAL para realização de show por parte da banda/artista MICHELE ANDRADE, conforme solicitado.

**1 – INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATADO**

	BK MUSIC LTDA
	BK MUSIC
	31.776.314/0001-04
	R 1 DE JANEIRO, 561, SALA H, ITAPERI - 60.714-180
	FORTALEZA
	(81) 9536-2437
	contratosmicheleandrade@gmail.com
<b>Preposto</b>	
	CLEITON ANDRADE DA SILVA
	114.353.234-16
	(81) 9536-2437
<b>Dados Bancários</b>	
	SICRED - 748
	2207
	33434-0



**Justificativa do preço proposto:** o valor da proposta para a realização do show artístico envolve a análise de diversos fatores que influenciam diretamente nos custos e no valor final, devendo refletir a soma dos custos diretos e indiretos, juntamente com a margem de lucro, a qualidade e a escala do show, os benefícios para o público e a garantia de uma experiência única e memorável para todos os envolvidos.



#### **4 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

Para apresentação artística, exige-se que haja o cumprimento integral de:

- exigências de ride artístico;
- rider técnico;
- exigências de palco;
- exigências de sonorização;
- exigências de iluminação;

#### **5 – DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS**

- Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros.
  - Declaramos que, nos preços indicados acima, estão inclusos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
  - Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
- Além disso, juntamos em anexo a seguinte documentação:
- I – contrato social;
  - II – documento pessoal dos sócios da empresa;
  - III – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - IV – comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do futuro contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (prestação de serviços);
  - V – comprovante de regularidade perante a Fazenda federal;
  - VI - comprovante de regularidade perante a Fazenda municipal da sede do futuro contratado;
  - VII - comprovante de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - VIII - comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
  - XI – declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
  - X – documento que comprova a representação exclusiva por parte do empresário.



Esta proposta é válida por 90 dias, a contar da data da assinatura do presente termo.

Fortaleza – CE, 15 de abril de 2024.

*Anton Anderson da Silva*

**BK MUSIC LTDA**

**CNPJ: 31.776.314/0001-04**